

PROPOSTA DE PREÇO

A

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TIPO TÉCNICA E MELHOR PREÇO Nº. 001/2024.

CONVÊNIO Nº 945699/2023

Processo nº. 25000.124763/2023-71

1

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024

REFERENTE: Cotação Prévia de Preços nº 001/2024

1 – DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 20.102.529/0001-23

Inscrição Estadual: 90662157-65

Endereço Completo: RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR - CEP: 83050-535

Telefone: (41) 3138-5900

Fax: (41) 3138-5900

E-mail:

licitacao@salkmedical.com.br

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (ou procurador):

Nome: Gisele Forvile de Andrade Fontoura

CPF: 033.800.869-16

RG: 6.126.151-6/PR

Fone/Fax: (41) 3138-5900

3 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Brasil S.A (001)

Agência: 1265-3

Conta Corrente: 132062-9



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à cotação prévia de preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

2

ITEM	06
DESCRIÇÃO	Foco Cirúrgico de Solo Móvel
ESPECIFICAÇÃO	Foco Auxiliar PROCEDÊNCIA: Nacional MODELO: FOCO AUXILIAR LED 4LE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 81205910006 (Descrição técnica do equipamento anexa abaixo)
APRES.	Und
QUANTIDADE	02
VALOR UNIT	R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL	R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)
MARCA/MODELO/FABRICANTE	MENDEL MEDICAL / FOCO AUXILIAR LED 4LE / MENDEL MEDICAL
ITEM	07
DESCRIÇÃO	Foco Cirúrgico de Teto
ESPECIFICAÇÃO	Foco Cirúrgico Teto PROCEDÊNCIA: Nacional MODELO: FOCO CIRÚRGICO TETO LED DUPLEX 4LE/4LE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 81205910005 (Descrição técnica do equipamento anexa abaixo)
APRES.	Und.
QUANTIDADE	02
VALOR UNIT	R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais)
VALOR TOTAL	R\$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos reais)
MARCA/MODELO/FABRICANTE	Mendel Medical / FOCO CIRÚRGICO TETO LED DUPLEX 4LE/4LE / Mendel Medical

Valor total da proposta: R\$ 197.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais).

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Entrega: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com manutenção, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à **Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis**.



Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital acima citado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos na Cotação Prévia de Preços, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da Proposta.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024.

3

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 033.800.869-16

Sócia Proprietária

CNPJ: 20.102.529/0001-23

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83060-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR



DESCRITIVA TÉCNICO DO ITEM N° 6

FOCO AUXILIAR LED 4LE



DESCRIÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: Foco Auxiliar Led
MODELO: FOCO AUXILIAR LED 4LE
FABRICANTE: Mendel Medical
REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

81205910006

PROCEDÊNCIA: Nacional
MARCA: Mendel Medical

IMAGENS ILUSTRATIVAS



4LE

DESCRIÇÃO TÉCNICA

INDICAÇÕES

Indicado para o auxílio de vários procedimentos cirúrgicos onde exista a necessidade de iluminação cirúrgica auxiliar.

CARACTERÍSTICAS

FOCO CIRÚRGICO

Equipamento fabricado e certificado conforme as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-6 e NBR IEC 60601-2-41.

Subdividido em poucos conjuntos facilitando a sua montagem, instalação e manutenção.

Design moderno visando facilitar os procedimentos cirúrgicos, máxima redução de sombras e calor no campo cirúrgico, proporcionando ainda superfícies lisas e anticorrosivas, que fornecem condições facilitadas para assepsia dos componentes que entram em contato com o usuário.

Base fundida em alumínio com carenagem moldada pelo processo de vacuum forming em Poliestireno Alto Impacto (PSAI).

Partes metálicas revestidas com pintura eletrostática a pó, lisa na cor branco gelo.

Sistema de emergência com bateria auto recarregável, que possibilita iluminação de emergência em caso de falta de energia, permitindo que a cúpula permaneça acesa.

Conjunto composto por uma cúpula modelo 4LE, placa ótica de 60 power leds

CONTROLE



Controle eletrônico de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco de cada cúpula.

LUZ PARA VÍDEO CIRURGIA



Sistema "ENDO" que proporciona iluminação adequada para vídeo cirurgias, reduzindo a fadiga dos olhos. Diminui o reflexo nos monitores durante o procedimento e mantém o ambiente com iluminação suficiente para o trabalho.

TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL



Sistema de controle de temperatura de cor da luz (3.000 a 6.500°K) em 9 níveis de acordo com a necessidade ou técnica a ser empregada.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

7

LUZ LED



Iluminação fornecida por lâmpadas LED brancas, proporcionando uma luz fria, sem raios ultravioletas e infravermelhos, e de grande durabilidade (>130.000 horas). Reflexão por colimadores de alto desempenho.

MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS



Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis e ajuste de campo luminoso por meio de manopla esterilizável/autoclavável de fácil remoção e substituição.

PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO



Excelente desempenho na profundidade de iluminação resulta em uma iluminação eficaz para cavidades profundas.

CONTROLE DE SOMBRAS



Distribuição de LEDs e formato da cúpula otimizados para reduzir e eliminar as sombras no campo operatório.

FLUXO LAMINAR



Design arredondado desenvolvido para proporcionar um fluxo laminar otimizado, com baixa interrupção. Sistema de dissipação de calor que impede o aumento de temperatura do campo operatório.

REPRODUÇÃO DE COR



Índice de reprodução de cor (IRC/Ra) de $97 \pm 3\%$, proporcionando cores mais reais e próximas ao natural.

[Assinatura manuscrita]

DESCRIÇÃO TÉCNICA



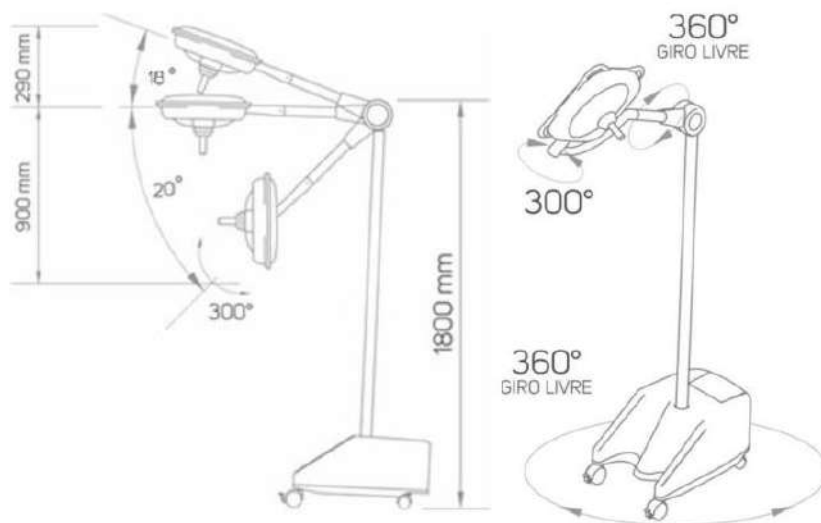
Campo operatório ajustável por meio de manopla estéril no modelo 4LE.

8

MOVIMENTOS / ÂNGULOS / POSIÇÕES

O sistema de posicionamento das cúpulas foi projetado visando grande mobilidade, promove movimentos amplos, leves, precisos e flexibiliza de modo rápido e fácil a iluminação no campo operatório.

Seus braços possuem quatro articulações onde o seu posicionamento é realizado por meio de trabalho interno de molas e externa do aparato, facilitando os movimentos: circular (giro livre em torno do tubo pedestal), de torção (giro livre da cúpula em torno do tubo da articulação), basculante (+18° / -20°), e flexão (giro de 300° em torno do eixo da cúpula). Sistema de auto balanceamento sem a necessidade de contrapeso.



[Assinatura]

ACESSÓRIOS INCLUSOS

Manopla Autoclavável (2x).
Manual do usuário.

9

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	4LE
CARACTERÍSTICAS ÓTICAS	
Iluminância central do conjunto - a 1 m distância (lux)	160.000
Diâmetro do campo luminoso - ajustável 1 m distância (mm)	260-360
Diâmetro do campo operatório fixo (d10) (mm)	314
Diâmetro do campo operatório fixo (d50) (mm)	189
Relação d50/d10	0,60
Profundidade de iluminação 60% (L1 + L2) (mm)	950
Profundidade de iluminação 20% (L1 + L2) (mm)	1930
Temperatura de Cor (°K)	3.000 a 6.500
Controle de Temp. de cor	Ajustável 9 níveis
Índice de Reprodução de Cor - IRC (Ra) %	97 ±3
Índice de Reprodução de Vermelho - (R9) %	97 ±3
Irradiância a 1.000 mm (W/m²)	351±31
Irradiância máxima (W/m²) e a distância (mm)	422±37 a 850±30
Razão E e Ec (mW/m².k)	2,4±0,2
Vida útil dos LEDs (h)	>130.000
Faixa de ajuste de iluminação (%)	20 a 100
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS	
Diâmetro da Cúpula (mm)	630
Ajuste vertical de articulação (°)	(+18°) (-20°)
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	
Índice de Proteção (IP)	X0
Tensão de Alimentação (VAC)	127-220
Frequência de alimentação (Hz)	50/60
Consumo de energia (KVA)	0,282
Autonomia do sistema de emergência (h)	3:00
OUTRAS CARACTERÍSTICAS	
Iluminação para vídeo cirurgia	Possui na cor verde

*Todos os valores declarados possuem tolerância de acordo com os requisitos normativos aplicáveis





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06778 Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 25/01/2021 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade: Indeterminada
Validity date:

Solicitante: Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Applicant: Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
Brasil

Produto: Foco Auxiliar
Product:

Marca / Modelo: Foco Auxiliar Parabólico LED
Brand / Model: Foco Auxiliar LED 1L
Foco Auxiliar LED 3LE
Foco Auxiliar LED 4LE
Foco Auxiliar LED M1LE
Foco Auxiliar LED M1LE PREP CAM
Foco Auxiliar LED M1LEC
Foco Auxiliar Monitor
Foco Auxiliar PREP MONITOR

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Manufacturer and manufacturing location: Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
(Manufacturer): CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
Brasil

Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR.04251009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da
conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system,
annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por: NCC Certificações do Brasil Ltda
Certificate issued by: Acreditação Cgcre nº 0034 (18/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br






CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06778
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 25/01/2021
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

11

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 66653

Processo: 58685/20.2.M1.Rev1

Data do aceite da proposta: 11/05/2020

Data da auditoria: 30/11/2020 e 01/12/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
MED 0064/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	21/09/2020
MED 0067/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	11/11/2020
MED0068a/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	19/11/2020
201486-2	NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC	01/09/2020
LABPROSAUD-E006-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E007-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E008-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	06/10/2020
LABPROSAUD-E009-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014 - Ensaio ópticos	LABPROSAUD	06/10/2020

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

São equipamentos eletromédicos alimentados com energia AC, destinados ao uso em centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva, enfermarias e clínicas, onde procedimentos médicos, de curta duração, exijam maior iluminação.





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06778
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 25/01/2021
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

12

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
Foco Auxiliar Parabólico LED	127 / 220 V	50 / 60 Hz	26 VA	Mendel
Foco Auxiliar LED 1L			175 VA	
Foco Auxiliar LED 3LE			392 VA	
Foco Auxiliar LED 4LE			440 VA	
Foco Auxiliar LED M1LE			440 VA	
Foco Auxiliar LED M1LE PREP CAM			440 VA	
Foco Auxiliar LED M1LEC			440 VA	
Foco Auxiliar Monitor			187 VA	
Foco Auxiliar PREP MONITOR			187 VA	

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 364, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 364 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0
Modo de operação: Contínuo
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: N/A
Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:
Cúpula monofocal ou multifocal - opcional
Base pedestal
Articulação
Braço com Monitor Grau Médico (HD, Full HD ou 4K) - opcional
Cúpula com câmera integrada no centro da manopla - opcional

Código de barras: N/A





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06778
 Certificate No.

Revisão/revision nº.: 02

Data de emissão: 25/01/2021
 Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
 Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
 EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
MM013_090013_R00.8	Manual do usuário	00.8
RG-078-MM013	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 21.06778	25/01/2021	58685/20.2	Emissão Inicial
1	NCC 21.06778	14/04/2022	58685/20.2.M1	Migração da Portaria 54 para 364 e atualização do manual do instruções.
2	NCC 21.06778	05/07/2022	58685/20.2.M1.Rev1	Atualização de LED



DESCRITIVA TÉCNICO DO ITEM N° 7

FOCO CIRURGICO TETO LED DUPLEX 4LE/4LE

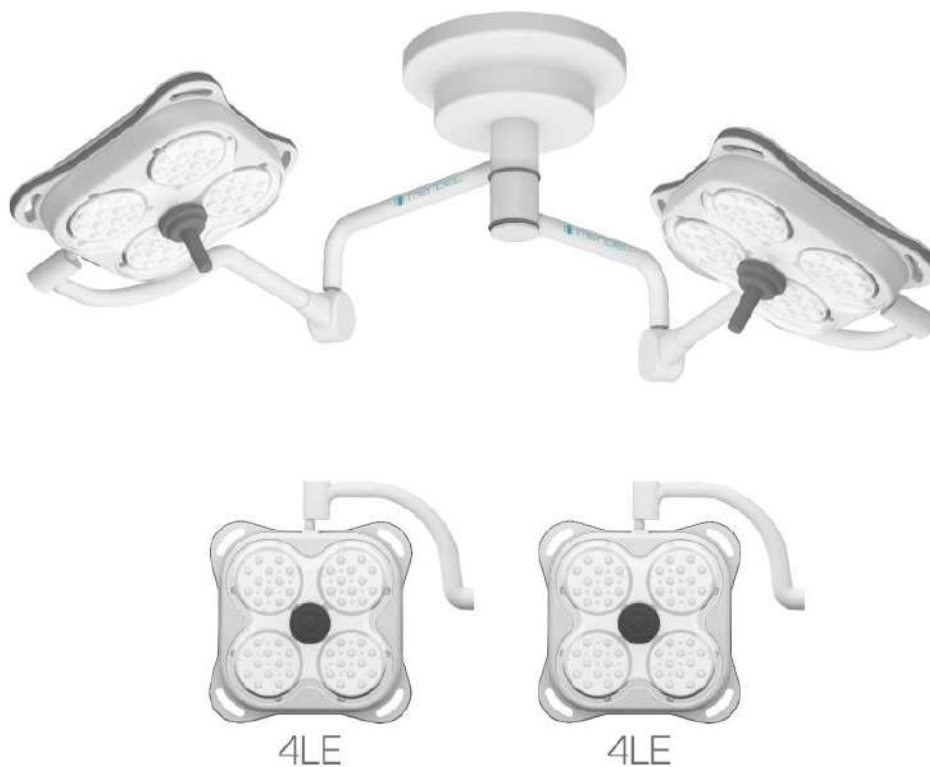
DESCRIÇÃO TÉCNICA

PRODUTO: Foco Cirúrgico Multifuncional
MODELO: FOCO CIRURGICO TETO LED DUPLEX 4LE/4LE
FABRICANTE: Mendel Medical
REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 81205910005

PROCEDÊNCIA: Nacional
MARCA: Mendel Medical

15

IMAGENS ILUSTRATIVAS



INDICAÇÕES

Desenvolvido para cirurgias de pequeno, médio e grande porte, permite seu posicionamento de acordo com a necessidade de cada tipo de cirurgia e da técnica a ser empregada.

CARACTERÍSTICAS

FOCO CIRÚRGICO

Equipamento fabricado e certificado conforme as normas NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-5 e NBR IEC 60601-2-41.

Subdividido em poucos conjuntos facilitando a sua montagem, instalação e manutenção.

Design moderno visando facilitar os procedimentos cirúrgicos, máxima redução de sombras e calor no campo cirúrgico, proporcionando ainda superfícies lisas e anticorrosivas, que fornecem condições facilitadas para assepsia dos componentes que entram em contato com o usuário.

Partes metálicas revestidas com pintura eletrostática a pó, lisa na cor branco gelo.

Conjunto composto por duas cúpulas modelo 4LE, placa ótica dividida em quatro segmentos de 15 power leds totalizando 60 power leds por cúpula e 120 power leds por equipamento.

CONTROLE



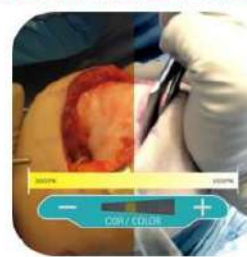
Controle eletrônico de intensidade de luz, temperatura de cor, liga e desliga endo ou liga e desliga luz; localizados no arco de cada cúpula.

LUZ PARA VÍDEO CIRURGIA



Sistema "ENDO" que proporciona iluminação adequada para vídeo cirurgias, reduzindo a fadiga dos olhos. Diminui o reflexo nos monitores durante o procedimento e mantém o ambiente com iluminação suficiente para o trabalho.

TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL



Sistema de controle de temperatura de cor da luz (3.000 a 6.500°K) em 9 níveis de acordo com a necessidade ou técnica a ser empregada.

[Assinatura]

DESCRIÇÃO TÉCNICA

LUZ LED



Iluminação fornecida por lâmpadas LED brancas, proporcionando uma luz fria, sem raios ultravioletas e infravermelhos, e de grande durabilidade (>130.000 horas). Reflexão por colimadores de alto desempenho.

MANOPLAS ESTERILIZÁVEIS



Posicionamento realizado por meio de manopla estéril ou alças laterais não estéreis e ajuste de campo luminoso por meio de manopla esterilizável/autoclavável de fácil remoção e substituição.

PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO



Excelente desempenho na profundidade de iluminação resulta em uma iluminação eficaz para cavidades profundas.

CONTROLE DE SOMBRAS



Distribuição de LEDs e formato da cúpula otimizados para reduzir e eliminar as sombras no campo operatório.

FLUXO LAMINAR



Design arredondado desenvolvido para proporcionar um fluxo laminar otimizado, com baixa interrupção. Sistema de dissipação de calor que impede o aumento de temperatura do campo operatório.

REPRODUÇÃO DE COR



Índice de reprodução de cor (IRC) de 97 $\pm$ 3%, proporcionando cores mais reais e próximas ao natural.

[Assinatura manuscrita]

DESCRIÇÃO TÉCNICA

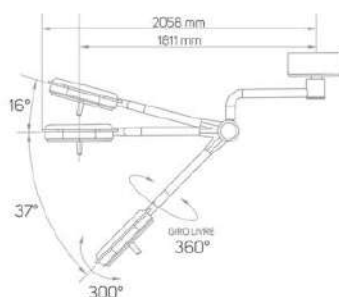


Campo operatório ajustável por meio de manopla esteril no modelo 4LE.

MOVIMENTOS / ÂNGULOS / POSIÇÕES

O sistema de posicionamento das cúpulas foi projetado visando grande mobilidade, promove movimentos amplos, leves, precisos e flexibiliza de modo rápido e fácil a iluminação no campo operatório.

Os Focos Cirúrgicos de Teto possuem fixação central por um eixo único, com braços articulados independentes para cada cúpula. Possui cinco articulações que realizam movimentos de rotação circular com giro livre (360°) sem batente (eixo do teto), rotação circular com giro livre (360°) sem batente (eixo da articulação principal), de torção com giro livre (360°) sem batente (cúpula em torno do tubo da articulação), basculante (+16° e -37°) e flexão (giro de 300° em torno do eixo da cúpula). Sistema de autobalanceamento com freios sem a necessidade de contrapeso. Permite o posicionamento das cúpulas a 1m de altura da mesa cirúrgica, perpendicular à esta.



ACESSÓRIOS INCLUSOS

Manopla Esterilizável Comum (6x).
Alongadores e Prolongadores (se necessário).
Manual do Usuário.

ACESSÓRIO INCLUSO



06 Manoplas
Esterilizável

19

INFORMAÇÕES TÉCNICAS	4LE	4LE
CARACTERÍSTICAS ÓTICAS		
Iluminância central do conjunto - a 1 m distância (lux)	160.000	160.000
Diâmetro do campo luminoso - ajustável 1 m distância (mm)	260-360	260-360
Diâmetro do campo operatório fixo (d10) (mm)	314	314
Diâmetro do campo operatório fixo (d50) (mm)	189	189
Relação d50/d10	0,60	0,60
Profundidade de iluminação 60% (L1 + L2) (mm)	950	950
Profundidade de iluminação 20% (L1 + L2) (mm)	1930	1930
Temperatura de Cor (°K)	3.000 a 6.500	3.000 a 6.500
Controle de Temp. de cor	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis
Índice de Reprodução de Cor - IRC (Ra) %	97 ±3	97 ±3
Índice de Reprodução de Vermelho - (R9) %	97 ±3	97 ±3
Irradiância a 1.000 mm (W/m²)	351±31	351±31
Irradiância máxima (W/m²) a a distância (mm)	422±37 a 850±30	422±37 a 850±30
Resolução E / Ec (mW/m²/k)	2,4±0,2	2,4±0,2
Vida útil dos LEDs (h)	>130.000	>130.000
Feixe de ajuste de iluminação (%)	20 a 100	20 a 100
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS		
Diâmetro do Cúpulo (mm)	630	630
Movimento dos eixos horizontal (°)	giro livre	giro livre
Ajuste vertical de articulação (°)	(+16°) (-37°)	(+16°) (-37°)
Raio de ação (apenas para teto) (m)	1,8	1,8
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS		
Índice de Proteção (IP)	X0	X0
Tensão de Alimentação (VAC)	127-220	127-220
Frequência de alimentação (Hz)	50/60	50/60
Consumo de energia (KVA)	0,282	0,282
OUTRAS CARACTERÍSTICAS		
Iluminação para vídeo cirurgia	Possui na cor verde	Possui na cor verde
Câmera Acooplada	Não possui	Não possui

*Todos os valores declarados possuem tolerância de acordo com os requisitos normativos aplicáveis.

[Handwritten signature]



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 21.06767

Revisão/revision nº.: 03

Data de emissão:
Emission date: 15/01/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: Indeterminada

Solicitante:
Applicant: Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
Brasil

Produto:
Product: Foco Cirúrgico LED

Marca / Modelo:
Brand / Model: Foco Teto Led Simplex
Foco Teto Led Duplex
Foco Teto led triplex
Foco Parede Led
Foco Teto Simplex Monitor
Foco Parede Monitor

Fabricante o Unidade
fabril (Fabricante):
Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer): Mendel Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Rua Expedicionário Antônio Machado, N. 40, Afonso Pena, São José dos Pinhais / PR
CEP: 83.050-535 / CNPJ: 20.102.553/0001-62
Brasil

Assinado de forma digital por WILSON
MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme, requisitos de avaliação da
conformidade para equipamentos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements equipment under sanitary surveillance system,
annex to Inmetro's ordinance no. 384 of December 18, 2020.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767

Revisão/revisão nº.: 03

Data de emissão: 15/01/2021

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017

ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014

ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed have successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 66661

Processo: 58685/20.1.M1.Rev1

Data do aceite da proposta: 11/05/2020

Data da auditoria: 30/11/2020 e 01/12/2020

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
MED 0064/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	21/09/2020
MED0068a/2020	NBR IEC 60601-1 + Emenda 1:2016	LABELO	19/11/2020
201485-2	NBR IEC 60601-1-2:2017	IBEC	01/09/2020
LABPROSAUD-E006-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E007-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	15/10/2020
LABPROSAUD-E008-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014	LABPROSAUD	06/10/2020
LABPROSAUD-E009-20	ABNT NBR IEC 60601-2-41 Emenda 1:2014 - Ensaio ópticos	LABPROSAUD	06/10/2020

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

São equipamentos eletro médicos alimentados com energia AC para uso em locais que exijam maior iluminação, tais como consultórios médicos, clínicas, centros cirúrgicos livres, centros de parto livre, unidades múltiplas de tratamentos em hospitais (salas de emergência, quartos de pacientes, salas de cirurgia, salas de cuidados intensivos, exceto próximos a EQUIPAMENTOS EM cirúrgicos de AF, fora de salas blindadas de RF de SISTEMA EM para ressonância magnética por imagem.

A extensão do nome pode variar de acordo com a combinação de cúpulas, por exemplo:

- Foco Teto Led Duplex 3LE/4LE;
- Foco Teto Simplex Monitor;
- Foco Teto Led Triplex 4LE/M1LEC/Monitor.

Os modelos podem ser gerados através da combinação de cúpulas e acessórios:

- Foco Teto Led Triplex 4LE/M1LEC/MONIT. EMERG. S5+SAT: Foco de teto com eixo triplex e com 1 cúpula 4LE, 1 cúpula M1LEC, 1 MONITOR, Sistema de Emergência, Command S5 e Câmera Satelital;
- Foco Parede Led M1LE: Foco de parede com 1 cúpula M1LE;
- Foco Teto Led Duplex 3LE/4LE EMERG S1: Foco de teto com eixo duplex 1 cúpula 3LE, 1 cúpula 4LE, 1 Sistema de Emergência e Command S1

FNCC_735

Página/ Page 2 de / of 4

Rev.02



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 03

Data de emissão: 15/01/2021
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Marca
Foco Teto Led Simplex Foco Teto Led Duplex Foco Teto led triplex Foco Parede Led Foco Teto Simplex Monitor Foco Parede Monitor	127 / 220 V	50/60 Hz	Mendel

Produto	Descrição	Potência
	Cúpula 1L	87 VA
	Cúpula 3LE	206 VA
	Cúpula 4LE	262 VA
Foco Cirúrgico LED	Cúpula M1LE	359 VA
Foco Teto Led / Parede Led	Cúpula M1LE PRE CAM	359 VA
	Cúpula M1LEC	369 VA
	Monitor	187 VA
	Sistema de Emergência	440 VA

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 21.06767
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 03

Data de emissão: 15/01/2021
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0
Modo de operação: Contínuo
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: N/A
Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:
MODELOS DE CÚPULAS e MONITOR.
- 1L
- 3LE
- 4LE
- M1LE
- M1LE PREP. CAM
- M1LEC
- MONITOR
- PREP MONIT
Sistema de Sala Integrada – Command
- S1 - Comando de focos
- S2 - Comando de focos com câmera
- S3 - Comando de focos com 1 monitor
- S4 - Comando de focos com 2 monitores
- S5 - Comando de focos com câmera e 1 monitor
- S6 - Comando de focos com câmera e 2 monitores
Caixa de Comando liga/desliga (com ou sem dimmer de acordo com a configuração de cada modelo)
Cúpulas Led
Monitor Grau Médico (HD, FULL HD, 4K)
Braço com Monitor Grau Médico
Montagem do eixo de 01 a 03 braços
Cúpula com câmera integrada no centro da manopla
Câmera Satelital
Sistema de Emergência
Sistema de Captação Imagens 3D

Código de barras: N/A

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTORIAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
MM013-090070-R00.11	Manual do usuário	R00.11
RG-078-MM013	Projeto do produto avaliado	03

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 21.06767	15/01/2021	58685/20.1	Emissão inicial
1	NCC 21.06767	04/02/2021	58685/20.1	Correção da razão social do solicitante
2	NCC 21.06767	14/04/2022	58685/20.1.M1	Migração da Portaria 54 para 384 e atualização do manual de instruções
3	NCC 21.06767	05/07/2022	58685/20.1.M1.Rev1	Atualização de LED



FOCOS CIRÚRGICOS

ILUMINAÇÃO LED
MAIOR VIDA ÚTIL

24



the best
led performance
130.000
horas

MENDEL
SOLUÇÕES PARA SAÚDE

[Handwritten signature]

FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO

25

CAIXA DE COMANDO
Roteamento de imagens com
número reduzido de cabos e conexões,
que aumentam a
confiabilidade do sistema.

CÂMERA SATELITAL
Câmera para captura de imagens
panorâmicas em alta definição.
Ideal para gravação e transmissão
com fins educacionais.

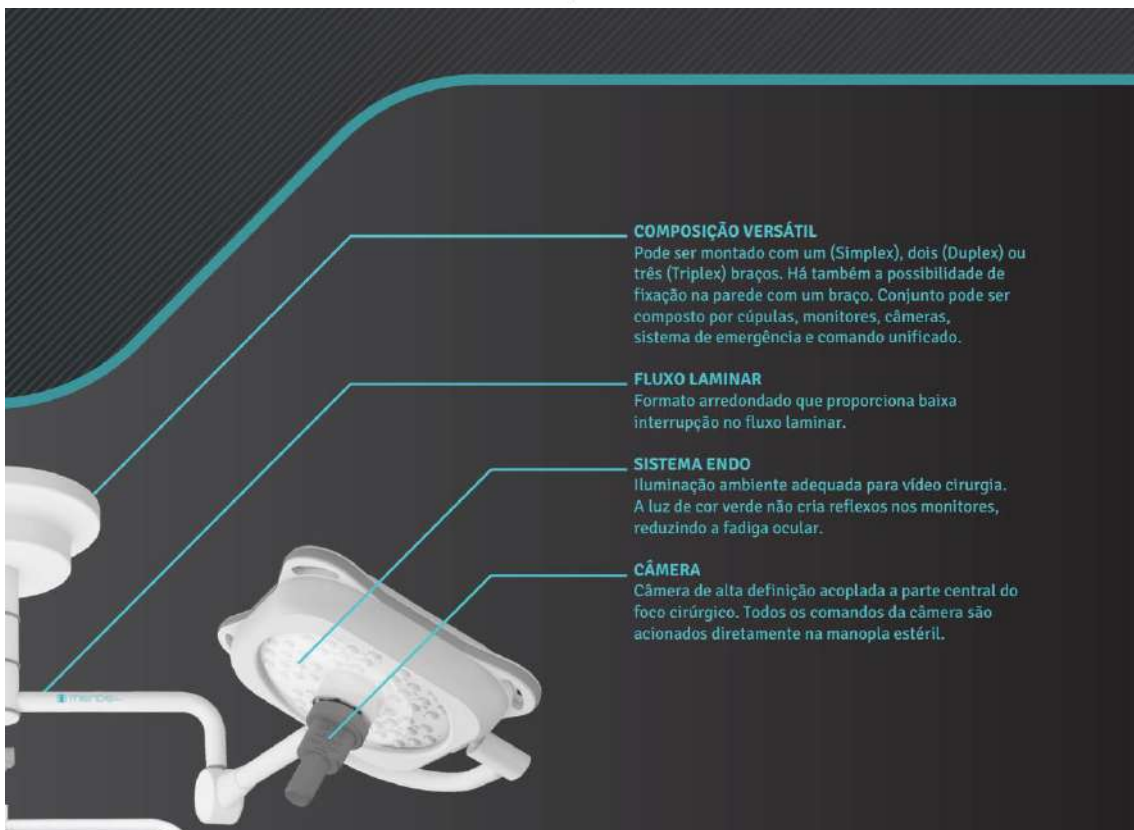
CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR
Permite o ajuste para atender as mais
variadas técnicas cirúrgicas com
qualidade na exibição de cores.

POSICIONAMENTO E FOCALIZAÇÃO
Sistema dispõe de uma manopla
central para posicionamento e
focalização estéril,
e alças laterais para movimentação.

CONTROLE DE PAREDE COMMAND
Sistema unificado de controle
touch screen para o comando dos
focos cirúrgicos,
câmeras e monitores.
Reduz o risco de contaminações,
aumenta a segurança e
eficiência no fluxo de trabalho.
Potencializa a rentabilidade da sala
cirúrgica com a educação
online em tempo real.

MONITOR SUSPENSO
Permite o posicionamento
ergonômico da equipe médica.
Proporciona exibição de imagens de
vídeo cirurgia, monitoração, exames,
entre outras.

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO VERSÁTIL
Pode ser montado com um (Simplex), dois (Duplex) ou três (Triplex) braços. Há também a possibilidade de fixação na parede com um braço. Conjunto pode ser composto por cúpulas, monitores, câmeras, sistema de emergência e comando unificado.

FLUXO LAMINAR
Formato arredondado que proporciona baixa interrupção no fluxo laminar.

SISTEMA ENDO
Iluminação ambiente adequada para vídeo cirurgia. A luz de cor verde não cria reflexos nos monitores, reduzindo a fadiga ocular.

CÂMERA
Câmera de alta definição acoplada a parte central do foco cirúrgico. Todos os comandos da câmera são acionados diretamente na manopla estéril.

REGISTRO ANVISA 81205910005

MONITOR GRAU MÉDICO
Sistema de suspensão* com monitor para visualização de imagens com posicionamento abrangente e dinâmico. Equipado com recursos "picture-in-picture", "side-by-side", entre outros.

*Opcional braço preparado para receber monitor

SISTEMA DE EMERGÊNCIA
Sistema de emergência opcional integrado ao foco cirúrgico que garante iluminação para a continuidade do procedimento em caso de falha na rede elétrica.

4h Sistema de emergência com autonomia de até 4 horas

- BATERIAS SELADAS.
- COMPACTO, MONTAGEM DE PAREDE.
- PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ DE COR BRANCA.
- INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA.
- INDICADOR DE FALTA DE ENERGIA.
- INDICADOR DE BATERIA DANIFICADA.




[Handwritten signature]



FOCOS CIRÚRGICOS AUXILIARES

Sistema compacto e transportável, projetado para complementar a iluminação em procedimentos cirúrgicos. Montado sobre rodízios giratórios equipados com freios. Carenagem e cúpulas fabricadas em polímeros altamente resistentes. Sistema de emergência integrado que garante iluminação para a continuidade do procedimento em caso de falha na rede elétrica. Equipamento bivolt automático.

- BASE EM ALUMÍNIO
- PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ
- BATERIAS SELADAS
- INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA
- INDICADOR DE FALTA DE ENERGIA
- INDICADOR DE BATERIA DANIFICADA
- SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO DE CABO ELÉTRICO

4h

Sistema de emergência com autonomia de até 4 horas

FOCO PARABÓLICO

Foco parabólico com 12.000 lux, sem sistema de emergência.

REGISTRO ANVISA
81205910006

27

CÚPULAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

	ÓTICAS	1L	3LE	4LE	M1LE / M1LEC*
Iluminância central do conjunto - a 1 m distância (lux)		60.000	130.000	160.000	160.000
Diâmetro do campo luminoso - ajustável, a 2 m distância (mm)		-	260-360	260-360	-
Diâmetro do campo operatório fixo (d10) (mm)		260	290	314	327
Diâmetro do campo operatório fixo (d50) (mm)		163	180	189	191
Relação d50/d10		0,63	0,62	0,60	0,58
Profundidade de iluminação 60% (L1 + L2) (mm)		146	930	950	850
Profundidade de iluminação 20% (L1 + L2) (mm)		1.230	1360	1930	1950
Temperatura de cor (°K)		4.000	3.000 ± 6.500	3.000 ± 6.500	3.000 ± 6.500
Controle de temperatura de cor	não possui		Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis	Ajustável 9 níveis
Índice de reprodução de cor (IRC ou Ra) (%)		97 ± 3	97 ± 3	97 ± 3	97 ± 3
Índice de reprodução de vermelho (R9) (%)		97 ± 3	97 ± 3	97 ± 3	97 ± 3
Irradiância a 1.000 mm (W/m²)		276 ± 24	320 ± 28	351 ± 31	359 ± 32
Irradiância máxima (W/m²) e a distância (mm)		603 ± 54 a 140 ± 30	320 ± 28 a 1.000 ± 30	422 ± 37 a 850 ± 30	583 ± 52 a 900 ± 30
Razão E e Ec (mW/m²lx)		4,94 ± 0,44	2,2 ± 0,2	2,4 ± 0,2	2,6 ± 0,2
OUTRAS					
Iluminação para vídeo cirurgia	não		sim	sim	sim
Faixa de ajuste de iluminação (%)		20 a 100	20 a 100	20 a 100	20 a 100
Vida útil dos LEDs (h)		>130.000	>130.000	>130.000	>130.000

* Equipada com câmera/opcionalmente preparação para câmera.
Informações sujeitas a desvios de acordo com normas aplicadas a construção do equipamento.
Imagens meramente ilustrativas.

contato@mendelmedical.com.br
+55 (41) 3138-5900
www.mendelmedical.com.br

MENDEL
SOLUÇÕES PARA SAÚDE



Handwritten signature or mark.

CNPJ DA EMPRESA SALK

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.529/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/04/2014	
NOME EMPRESARIAL SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALK MEDICAL			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5.99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4.02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4.99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0.02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4.04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4.99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9.99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.63-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.21-7.00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2.03 - Aluguel de material médico 77.39-0.02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0.99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO		NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 83.050-535	BARRIO/DISTRITO AFONSO PENA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@MANAGERGRUPO.COM.BR		TELEFONE (41) 3138-5900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 13:04:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual,



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90662157-65	20.102.529/0001-23	04/2014

29

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento SALK MEDICAL
Endereço do Estabelecimento RUA EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - CEP 83050-535
FONE: (41) 3138-5900
Município de Instalação SAO JOSE DOS PINHAIS - PR, DESDE 08/2020
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.800.869-16	GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	075.457.749-06	MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/03/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90662157-65

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2024 11:24:10



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032833046-49

30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.102.529/0001-23**

Nome: **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 51944/2024

31

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 20.102.529/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 239466

BAIRRO: JARDIM MONTERREY

ENDEREÇO: ROD RODOVIA DOS MINRIOS , 403

COMPLEMENTO: BARRACO 01A BLOCO: APTO:

CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1efca982dad5d47656234fd85aadb427

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de janeiro de 2024

RUA PASSOS DE OLIVEIRA, Nº 1101 - CENTRO - CEP: 83030-720 - FONE: (41) 3361-6800.
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.102.529/0001-23
Razão Social: SALK MEDICAL SERV E COM DE PROD PARA SALU
Endereço: R EXPEDICIONARIO ANTONIO MACHADO 40 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83050-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906051083876631

Informação obtida em 06/03/2024 13:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

32



Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

33

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.102.529/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:25 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **4CBD.3236.D269.6DCF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

34

Nome: SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.102.529/0001-23
Certidão nº: 9358973/2024
Expedição: 09/02/2024, às 09:26:37
Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.102.529/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Certidão de Falência e concordata

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua João Angelo Cordeiro - Edifício do Fórum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

35

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Documento..... CNPJ 20.102.529/0001-23

Sede..... Rua EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40, AFONSO PENA, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83050535

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 16 de Fevereiro de 2024

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2024.02.19 12:36:10
-03'00'



Certificação

Resolução 213 de 26/11/18 a competência de julgar passa a ser de Curitiba/Pr



Certificado de Registro do Foco Auxiliar junto ao Ministério da Saúde

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	20.102.553/0001-62
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	FOCO AUXILIAR LED

Modelo Produto Médico
Foco Auxiliar LED M1LE
Foco Auxiliar LED M1LE PREP CAM
Foco Auxiliar LED M1LEC
Foco Auxiliar LED 1L
Foco Auxiliar LED 3LE
Foco Auxiliar LED 4LE
Foco Auxiliar Monitor
Foco Auxiliar Parabólico LED
Foco Auxiliar PREP MONITOR

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MM013-090013 R00.8 - Manual Foco Auxiliar LED.pdf	4514535222 - 05/08/2022 14:07:36

Nome Técnico	Foco Auxiliar
Registro	81205910006
Processo	25351987410202132
Fabricante Legal	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 29 de fevereiro de 2024 às 09h11 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351987410202132"



Certificado de Registro de Teto junto ao Ministério da Saúde

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ	20.102.553/0001-62
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	FOCO CIRÚRGICO LED

Modelo Produto Médico
Foco Parede Led
Foco Parede Monitor
Foco Teto Led Duplex
Foco Teto Led Simplex
Foco Teto led triplex
Foco Teto Simplex Monitor

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MM013-090070-R00.11 - Manual Foco Teto-Parede LED.pdf	4514506222 - 05/08/2022 13:46:12

Nome Técnico	Foco Cirurgico
Registro	81205910005
Processo	25351963961202119
Fabricante Legal	MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 29 de fevereiro de 2024 às 09h10 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351963961202119"



Alvara de Localização e Funcionamento



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento

Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
Nome Fantasia: **SALK MEDICAL**
CNPJ: **20.102.529/0001-23**
Insc. Municipal: **85086**
Protocolo: **PRP2044703031**
Data de abertura: **20/08/2020**

Localização

Logradouro: **RUA Expedicionário Antônio Machado**
Número: **40**
Bairro: **Afonso Pena**
Insc. Imob.: **0122000120000**
CEP: **83050-535**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

3329-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-
4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	28/10/20	16/11/24
Corpo de Bombeiros. (Alto Risco)	Deferido	25/08/20	04/12/24

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
02 de Janeiro de 2024



Licença de Funcionamento (Licença Sanitária)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente LICENÇA SANITÁRIA Nº. 3441/2023			
RAZÃO SOCIAL	SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
CNPJ	20.102.529/0001-23	BAIRRO: Afonso Pena	ÁREA: 68.00	I.M.: 85086
ENDEREÇO	RUA Expedicionário Antônio Machado, Nº 40			
RAMO DE ATIVIDADE	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de material médico, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico hospitalares			
DATA DA EMISSÃO	16/11/2023	DATA DE VENCIMENTO	16/11/2024	
ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR E IMPORTAR CORRELATOS/ PRODUTOS PARA SAÚDE (AFE Nº 8.12060-				
LICENCIADO POR:	ANDREIA CECILE BINOTTO			
				
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL) RUA: MARIA HELENA, 707 - BAIRRO: SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-480 - TELEFONE: (41) 3587-6472				
Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: http://salvira.sjp.pr.gov.br 17 de Novembro de 2023				
				



Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351261489...>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para a Saúde EPP

CNPJ

20.102.529/0001-23

Nome Fantasia

SALK MEDICAL

Endereço na Internet

<https://www.salkmedical.com.br/>

SAC

0800 041 7255

Endereço Completo

RUA EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, Nº 40 - AFONSO
PENA CEP: 83.050-535

Cidade/UF

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Responsável Técnico

FABRÍCIO ROCKENBACH ANTUNES

Responsável Legal

GISELE FORVILE DE
ANDRADE FONTOURA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12060-3 (842191L7WW2X)

Data do Cadastro

18/05/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.261489/2015-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

1

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, brasileira, divorciada, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/04/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 033.800.869-16, portadora da carteira de identidade RG nº 6.126.151-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180 e **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 30/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 075.457.749-06, portador da carteira profissional CREF nº 018761 G/PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na Rodovia dos Minérios, 403, barracão 01-A, Jardim Monterrey, CEP: 83.507-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0784279-9, em 11/04/2014, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - altera-se o endereço da sociedade para Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Bairro Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.050-535.

CLÁUSULA SEGUNDA - **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**: Os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

43

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, brasileira, divorciada, natural de Curitiba-PR, nascida em 11/04/1981, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 033.800.869-16, portadora da carteira de identidade RG nº 6.126.151-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180 e **MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 30/01/1989, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 075.457.749-06, portador da carteira profissional CREF nº 018761 G/PR, residente e domiciliado na Rua Izahias Ceccin Calixto, nº 215, Bairro Cajuru, Curitiba, Paraná, CEP 82.970-180, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Bairro Afonso Pena, CEP 83.050-535, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.0784279-9, em 11/04/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, terá sede e



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

3
domicílio à Rua Expedicionário Antônio Machado nº 40, Afonso
Pena, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.050-535.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A
sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou
outra dependência, no país ou no exterior, mediante
alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades a partir da
data do arquivamento do Contrato Social na Junta Comercial do
Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da
sociedade é: **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE**
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, INSTALAÇÃO DE OUTROS
EQUIPAMENTOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
HOSPITALARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE
OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
Gisele Forvile de Andrade Fontoura	450.000	R\$ 450.000,00	90
Matheus Forvile de Andrade Fontoura	50.000	R\$50.000,00	10
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

Parágrafo único: Os sócios não responderão pelas obrigações sociais, ainda que subsidiariamente, salvo nos casos de dolo ou culpa inescusável.

CLÁUSULA SÉTIMA - AS QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo único: Observado o disposto no caput desta Cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço e prazo, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1057 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - ACORDO DE QUOTISTA: Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade após arquivamento em sua sede.

CLÁUSULA NONA - OS ATOS: Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes-delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade; e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, cabendo a substituição do de cujus por sua viúva meeira se houver, notadamente no que respeita à sua meação, e pelos herdeiros ou legatários na forma prevista no instrumento da sucessão. Somente haverá liquidação das quotas do sócio falecido se os seus sucessores, em deliberação unânime, manifestarem expressamente este

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

7
propósito perante a sociedade, caso em que seus haveres serão apurados liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, tendo-se por base o último dia do mês em ocorrer o falecimento. O pagamento dos haveres apurados deverá ocorrer em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, salvo se a situação econômico-financeira da sociedade não o permitir, quando serão ajustadas outras condições de pagamento entre o sócio remanescente e os sucessores do *de cujus*. O pagamento da primeira parcela ocorrerá a quem de direito no último dia útil do mês subsequente ao da entrega à sociedade da autorização judicial ou do instrumento de partilha, vencendo-se as outras, sucessivamente, em igual dia dos meses posteriores.

Parágrafo Primeiro: Enquanto não definida a sucessão do sócio falecido caberá aos seus herdeiros e sucessores designar e credenciar um dentre eles para representar a todos perante a sociedade, inclusive assumindo as funções administrativas e de representação que competiam ao sócio falecido na data do evento, salvo recusa plenamente justificada pelo sócio sobrevivente.

Parágrafo Segundo: Para os efeitos do parágrafo anterior, preferirá aos demais o herdeiro ou sucessor que já estiver no exercício de quaisquer funções executivas e/ou diretivas na sociedade há pelo menos um ano na data do óbito, e que tenha demonstrado razoável capacidade de executar as tarefas até então realizadas pelo *de cujus*. A eventual recusa do herdeiro ou sucessor credenciado somente poderá ocorrer se forem



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

8
apresentados motivos relevantes, segundo critérios objetivos e plenamente demonstrados pelo sócio remanescente.

Parágrafo Terceiro: Será lícito a qualquer dos sócios dispor, por ato de última vontade, quanto à destinação de suas quotas de capital na sociedade, assumindo o sócio remanescente o compromisso formal de aceitação destas disposições *pos mortem*. A eventual recusa pelo sócio remanescente somente se dará se tiver fundado motivo, devidamente apresentado ao(s) beneficiário(s) do legado.

Parágrafo Quarto: Adotar-se-ão os mesmos procedimentos nos demais casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio, nos termos dos artigos 1.028 e 1.031 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL de Sociedade e a apuração dos seus resultados, obdecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

Parágrafo Único: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros e perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital social que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - **JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 2º e Artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - **ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, O USO DO NOME E A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada pela sócia, **GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA**, investida na função de administradora, isento de prestação de caução, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros, ressalvados os negócios afins com suas atividades e de interesse da própria sociedade.

Parágrafo Único: Por deliberação unânime dos sócios a sociedade poderá eleger administradores não sócios, por ato apartado a ser levado a registro perante a Junta Comercial do Paraná, fixando-lhe as atribuições, eventuais limitações e a



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

remuneração, sendo que a constituição de procuradores da sociedade é ato privativo apenas dos administradores que integrem o quadro societário, e deverá conter as finalidades específicas dos atos de representação.

51

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RETIRADA DE PRO LABORE: Pelos serviços prestados à Sociedade, poderão perceber os administradores, a título de *pro labore*, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais e administrativas, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Os sócios elegem o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ 20.102.529/0001-23
NIRE 41207842799

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o
presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente
por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus
termos.

52

São José dos Pinhais, 03 de agosto 2020.

Gisele Forvile de Andrade Fontoura

Matheus Forvile de Andrade Fontoura

Paula Cristina da Silva Gonçalves
Advogada - OAB/PR n° 57.079





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

53

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00550996966	PAULA CRISTINA DA SILVA GONCALVES
03380086916	GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA
07545774906	MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 16:45 SOB Nº 20204267579.
PROTOCOLO: 204267579 DE 18/08/2020 14:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003782000. NIRE: 41207842799.
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.035/1991 e Art. 6º Inc. XI da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74580307201744545875-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74580307201744545875-1
 Data: 03/07/2020 09:50:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD79956-NGGD;

CMJ: 06.372-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sei: Valter Azevedo Bastos Cívelant
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ RG: 8.133.083-2 POLÍCIA DELEGADA Matheus Fontoura FELETRADO DO TÍTULO CARTEIRA DE IDENTIDADE	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 8.133.083-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2007 NOME: MATHEUS FORVILE DE ANDRADE FONTOURA FILIAÇÃO: MARIO SERGIO FONTOURA ELIZABETE APARECIDA FORVILE DE ANDRADE FONTOURA NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1989 DOC. ORIGEM: COMARCIA-CURITIBA/PR, CAJURU C.NASC=27009, LIVRO=165, FOLHA=137 CURITIBA/PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.119 DE 28/06/93
---	---

11.805.441-0

0060743054



11.805.441-0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1991 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

[Handwritten signature]



Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024



V4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/02/2024 09:12:01 que o documento de hash (SHA-256)
bfb62a8f0a0cb1b4ff856cb420b6d6c004aaa7b44b28e84bd360a017bc30 foi validado em 09/02/2024 00:09:58 através da transação blockchain
0xae2cb1b2f411f512e242f34ba191e2f01883f532a75b177d5e95bcae554ef94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 193159)



[Handwritten signature]

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf5b62a8f0a0cb1b4ff859cb490b6d6cc004aaaa7b44b28c684bd360a017bc30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binarice Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193159** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - GISELE FORVILE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - GISELE FORVILE"**, faz prova de que em **09/02/2024 09:09:44**, o responsável **Mendel Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda (20.102.553/0001-62)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mendel Industria e Comercio de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2024 09:11:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae2cb1b2fa411f512e242f34ba191e2f01883f532a75b177d5e95bcae554ef94**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Assinatura manuscrita]

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

58

A SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.102.529/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.126.151-6/PR e CPF: 033.800.869-16, DECLARA para os devidos fins que não emprega menores, conforme o que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024.

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 033.800.869-16

Sócia Proprietária

CNPJ: 20.102.529/0001-23



TERMO DE COMPROMISSO E GARANTIA

A empresa **Salk Medical Serviços e Comércio de Produtos para Saúde LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.102.529/0001-23, sob endereço RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO MACHADO, 40 - AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83050-535, declara expressamente para os devidos fins que:

59

- i. O preço ofertado corresponde ao da data da apresentação dos envelopes, sem encargo financeiro ou previsão inflacionária, acrescida.
- ii. Manterá assistência técnica sob sua responsabilidade direta ou indireta, para atendimento a instituição, no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados;
- iii. A garantia dos equipamentos contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, a contar do aceite definitivo, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo dos equipamentos;
- iv. Garante a disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;
- v. Prestará treinamento adequado aos usuários da unidade do Hospital, na qual os equipamentos foram instalados;
- vi. Substituirá o equipamento entregue caso esteja fora da especificação proposta por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração ou despesa adicional;
- vii. Será entregue junto com os equipamentos o manual do equipamento;
- viii. Entrega os equipamentos conforme endereço da ordem de compra/fornecimento;
- ix. É responsável por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto (bem), em que se verifiquem, vícios e defeitos de fabricação constatados no recebimento definitivo;
- x. Possui pessoal técnico qualificado e executará todos os serviços pertinentes obedecendo as normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc) correspondentes às demandas descritas neste procedimento;
- xi. Informará a CONTRATANTE ou ao interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;
- xii. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no edital;
- xiii. Fornecerá equipamentos novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas;



- xiv. Fará a instalação e treinamento dos equipamentos no hospital agendando previamente ambos;
- xv. Promoverá sempre que solicitado a manutenção do equipamento, durante a vigência da garantia, sem qualquer ônus a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sempre que solicitado, atendendo ao chamado, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas;
- xvi. Os equipamentos serão entregues em embalagens resistentes e em perfeitas condições de uso e poderão ser utilizados após a instalação e treinamento e será entregue o certificado de garantia.

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024.

E por ser expressão verdade, firmo o presente.

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 033.800.869-16

Sócia Proprietária

CNPJ: 20.102.529/0001-23



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE GARANTIA DO FABRICANTE

61

MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.102.553/0001-62, fabricante dos equipamentos ofertados pela empresa **SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.102.529/0001-23, declara para os devidos fins que a empresa SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.102.529/0001-23 é distribuidor autorizado da marca MENDEL MEDICAL, podendo comercializar/revender os produtos/equipamentos em todo território nacional, bem como é solidária quanto à entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados. Declara ainda que:

- A) Garante a disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de **05 (cinco)** anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;
- B) É solidária quanto a entrega, garantia e assistência técnica dos equipamentos ofertados.

SÃO JOSÉ DOS PINHAS/PR, 07 DE MARÇO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIULA MARIA DA SILVA**
Data: 07/03/2024 15:22:53 -0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

FABIULA MARIA DA SILVA
CPF: 998.992.729-49
Representante Legal
CNPJ: 20.102.553/0001-62

Rua Expedicionário Antônio Machado, 40
Afonso Pena | 83.050-535
São José dos Pinhais | Paraná | Brasil
contato@mendelmedical.com.br
www.mendelmedical.com.br
Fone: +55 (41) 3138-5900



DECLARAÇÃO

A SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.102.529/0001-23, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.126.151-6/PR e CPF: 033.800.869-16, DECLARA para os devidos fins que que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

62

São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024.

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 033.800.869-16

Sócia Proprietária

CNPJ: 20.102.529/0001-23

20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83060-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR



DADOS DO PROPONENTE/CONDIÇÕES COMERCIAIS

- CNPJ: 20.102.529/0001-23 - Inscrição Estadual: 90662157-65
 - Razão Social: **SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
 - Endereço Completo: Rua Expedicionário Antônio Machado, 40 – Afonso Pena – São José dos Pinhais/PR – CEP: 83050-535
 - Telefone: (41) 3138 - 5900 Fax: (41) 3138 - 5900
 - E-mail: licitacao@salkmedical.com.br
 - Validade da proposta: **120 (cento e vinte) dias.**
 - Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias.**
 - Condição de pagamento: **Conforme Edital.**
 - Prazo de Garantia: **12 (doze) meses.**
 - Dados Bancários: Banco Brasil AG. 1265-3 C/C: 132062-9.
 - Instalação: Inclusa (ao ponto).
 - Impostos: Inclusos.
 - Frete/Embalagem: Incluso.
 - Mediante regulamentação técnica vigente, a SALK MEDICAL se isenta do preparo das estruturas das salas para instalações dos equipamentos, ou seja, pré-instalação (furação, rede elétrica e acabamento em gesso).
 - Quaisquer dúvidas entrar em contato com o departamento de Assistência Técnica.
- São José dos Pinhais/PR, 07 de março de 2024.

GISELE FORVILE DE ANDRADE FONTOURA

CPF: 033.800.869-16

Sócia Proprietária

CNPJ: 20.102.529/0001-23



20.102.529/0001-23
SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO
DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
R. EXPEDICIONÁRIO ANTÔNIO MACHADO, 40
AFONSO PENA - CEP: 83060-535
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR